



ACTA n.º 1/2011

CONSELHO COORDENADOR DE AVALIAÇÃO (CCA)

Aos vinte dias do mês de Janeiro do ano dois mil e onze, pelas dez horas, reuniu o Conselho Coordenador de Avaliação, adiante designado por CCA, nas instalações da Direcção de Serviços Veterinários da Região do Alentejo, em Évora, conforme convocatória remetida a todos membros, por correio electrónico, que se junta à presente acta como **anexo 1**, que desta faz parte integrante.

Na reunião estiveram presentes os membros do CCA:

Dr.ª Susana Isabel Ferreira Guedes Pombo, Presidente do CCA;

Mestre Maria Luísa de Almeida dos Santos de Sá Gomes, Subdirectora-Geral;

Mestre Miguel Sardinha Oliveira Cardo, Subdirector-Geral;

Dr.ª Isabel Maria Larangeira Simões Silva Cordeiro Ferreira, Directora de Serviços de Administração;

Dr.ª Maria José Marques Pinto, Directora de Serviços de Planeamento;

Dr. Henrique Luís Rodrigues Sales Henriques, Director de Serviços de Produção Animal;

Dr. António Manuel Lopes Pina Fonseca, Director de Serviços de Saúde e Protecção Animal;

Mestre Maria Helena Silvares Teodoro da Ponte, Directora de Serviços de Medicamentos e Produtos Veterinários;

Dr.ª Ana Isabel Ribeiro Gonçalves, Directora de Serviços de Higiene Pública Veterinária;

Dr. Alfredo Jorge da Cruz Sobral, Director de Serviços Veterinários da Região do Norte;

Dr. Luís Henrique Pereira Braz Marques, Director de Serviços Veterinários da Região do Centro;

Dr. Carlos Jorge Parry Branco Apolinário, Director de Serviços Veterinários da Região de Lisboa e Vale do Tejo;



Dr.<sup>a</sup> Maria do Carmo Palma Caetano, Director de Serviços Veterinários da Região do Alentejo;

Dr. António Luís Gomes Madeira, Director de Serviços Veterinários da Região do Algarve;

Dr.<sup>a</sup> Maria João Rios de Oliveira Camões Gouveia Botelho de Sousa, Chefe de Divisão do Gabinete Jurídico;

Dr. António José Rosinha, Chefe de Divisão do Gabinete de Auditorias;

Dr.<sup>a</sup> Margarida Maria Barreira Antunes Velho Bairrão, Chefe de Divisão de Identificação Animal, Registo e Licenciamento de Explorações.

Ordem de trabalhos:

## I. CICLO DE AVALIAÇÃO DE 2009

### a.) VALIDAÇÃO DAS AVALIAÇÕES OBJECTO DE ALTERAÇÃO EM SEDE DE RECLAMAÇÃO

Em aplicação do disposto no artigo 72.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro, alguns dirigentes e trabalhadores apresentaram reclamação da avaliação que lhe foi atribuída pelo seu desempenho, e que tinha sido objecto de homologação, tendo merecido acolhimento as reclamações apresentadas pelo dirigente, Alfredo Jorge da Cruz Sobral e pela trabalhadora, Ana Filipa Esteves Dias Alves, pelo que as respectivas fichas de avaliação foram alteradas em conformidade com o despacho da Senhora Directora-Geral.

Dado que, em consequência, ambos os reclamantes apresentam uma avaliação qualitativa de relevante, deliberou o CCA que, atento o facto de se encontrarem esgotadas, tal como definidas na lei, as quotas de relevante, quer do SIADAP 2, quer do SIADAP 3, as mencionadas avaliações são reduzidas para 3.999.

## II. CICLO DE AVALIAÇÃO DE 2010

### b.) FIXAÇÃO DOS CRITÉRIOS PARA A PONDERAÇÃO CURRICULAR E SUA RESPECTIVA VALORAÇÃO, DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS FIXADOS PELO DESPACHO NORMATIVO N.º 4-A/2010, DE 4 DE FEVEREIRO, PARA O CICLO DE AVALIAÇÃO DE 2010 E SUBSEQUENTES

Atento o facto da aplicação dos critérios de aplicação da ponderação curricular, aprovados em reunião do CCA, de 17 de Março de 2010, e divulgados através do Despacho n.º 11/G/2010, de 18 de Março, se encontrar limitada ao ciclo de avaliação de 2009, foram aprovados, pelo CCA, os critérios de aplicação da ponderação curricular, para os ciclos de avaliação de 2010 e subsequentes, nos termos constantes do **documento** que se junta à presente acta, constituindo **anexo 2**, que desta faz parte integrante.

### c.) CRITÉRIOS PARA A HARMONIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES

Cabendo ao CCA, de acordo com o disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 58.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro, garantir o rigor e a diferenciação de desempenhos bem como a validação das avaliações de desempenho, o Conselho decidiu que, os critérios para decisão sobre as propostas de avaliação que se encontram dentro das percentagens máximas das avaliações finais qualitativas de desempenho relevante e excelente, nos termos do artigo 75.º da mesma lei, são os seguintes:

- 1.º) Aplicação, em cada unidade orgânica, da percentagem igual à fixada na lei para as avaliações finais qualitativas de desempenho relevante e excelente;
- 2.º) Aplicação dos critérios de desempate previstos no Art.º 84.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro.

d.) HARMONIZAÇÃO DAS PROPOSTAS DE AVALIAÇÃO E VALIDAÇÃO DOS DESEMPENHOS RELEVANTE E DOS DESEMPENHOS INADEQUADO, BEM COMO, DO RECONHECIMENTO DOS DESEMPENHOS DE EXCELENTE DOS TRABALHADORES INSERIDOS NAS CARREIRAS DE ASSISTENTE TÉCNICO E DE ASSISTENTE OPERACIONAL

A Presidente do CCA, questionou os membros da Comissão sobre as propostas de avaliação que pretendem atribuir com as menções qualitativas de desempenho Relevante e de Desempenho Inadequado para os trabalhadores inseridos na carreira de Assistente Técnico e de Assistente Operacional, tendo sido apresentadas as seguintes propostas:

### SERVIÇOS CENTRAIS

Gabinete Directora-Geral	Nome	Avaliação Quantitativa
<i>Assistentes Operacionais (1)</i>		
	Manuel Marques Ribeiro	4,800 Excelente
<i>Gabinete Jurídico</i>		
<i>Assistentes Técnicos (1)</i>		
	Maria Laura Sousa Carneiro Rodrigues	4,200
<i>Direcção de Serviços de Administração</i>		
<i>Assistentes Técnicos (6)</i>		
<b>DRHFE</b>	Maria do Rosário Santos Melo Pádua	4,200
	Isabel Maria Alves Lameirão Pereira	4,600
	Maria Remédios Jesus Ferreira Ribeiro	4,000
<b>DGFP</b>	Isabel Marques Pereira	4,800
	António Manuel Paiva	4,800 Excelente
<b>Secção de Expediente e Arquivo</b>	Fernanda Maria Santos Pinheiro	4,400



<i>Assistentes Operacionais (3)</i>		
DGFP	Nome	Avaliação Quantitativa
	Ana Rosa Tabaquinho	4,800 <b>Excelente</b>
Secção de Expediente e Arquivo	Cesaltina Maria Silva Félix	4,200 <b>3,999 (*)</b>
Secção de Aprovisionamento e Património	Paulo Alexandre Tabaquinho Matos	4,400
	Ester Maria Gonçalves Barreira	4,200
	Veríssimo	<b>3,999 (*)</b>
	Luis Manuel da Conceição Batista	4,400
<small>*) O CCA deliberou alterar a avaliação, reduzindo a mesma para 3.999, atendendo ao facto desta ultrapassar a quota para SIADAP 3, tal como definida por lei.</small>		
Direcção de Serviços de Planeamento	Nome	Avaliação Quantitativa
<i>Assistentes Técnicos (4)</i>		
Direcção de Serviços	Ana Isabel Cabanas	4,800 <b>Excelente</b>
	Maria Fernanda Constantino Catarino Batista	4,600
	Ana Paula Amaro	4,400
	Dina Fátima Nogueira	4,000 <b>3,999 (*)</b>
	Maria Irene de Jesus Alberto Amaro	4,200 <b>3,999 (*)</b>
	Maria Celina Lopes Rodrigues	4,600
<small>*) O CCA deliberou alterar a avaliação, reduzindo a mesma para 3.999, atendendo ao facto desta ultrapassar a quota para SIADAP 3, tal como definida por lei.</small>		
Direcção de Serviços de Medicamentos e Produtos de Uso Veterinário	Nome	Avaliação Quantitativa
<i>Assistentes Técnicos (1)</i>		
	Maria de Lourdes Figueira Felino	4,000

Handwritten notes and signatures in blue ink, including names like 'Luis', 'Rita', 'M.', and 'BMTA'.





		<b>Excelente</b>
	Rui Manuel Bragança Tecedeiro	5,000
		<b>Excelente</b>
<b>DIV Braga</b>	Juvelino Conceição Carneiro Barroso Pereira	4,000
	Joaquim Fernandes Correia	4,000
	Maria Isabel Campos Ferreira de Sá	4,400
	António Sérgio Pedras Bandeira Santos	4,000
	Eduardo Eurico Faria Ribeiro Novo	4,400
<b>DIV Bragança</b>	Jorge Manuel Rua da Silva	4,200
	Maria de Fátima Silva Araújo Rodrigues	4,200
<b>DIV Douro Sul</b>	Agostinha Maria da Conceição Paulo Monteiro	4,000
<b>DIV Porto</b>	Maria de Lurdes Mendes Teixeira	4,200
	António Adriano Teixeira Pinto	4,000
	José Manuel Ribeiro Silva	4,000
<b>DIV Vila Real</b>	Armindo Joaquim Ferreira dos Santos	4,600
		<b>Excelente</b>
	José Augusto Leão Figueira	4,800
		<b>Excelente</b>
<b>DIV Viana do Castelo</b>	Carlos Alberto Pereira Martins	4,400
<b>Assistentes Operacionais (3)</b>		
<b>DIV Bragança</b>	Mercedes do Céu Pintinha dos Santos	4,400
<b>DIV Porto</b>	José Eduardo Fernandes da Costa Ferreira	4,200(1)
<b>DIV Douro Sul</b>	Joaquim Alexandre Brochado Silva	4,200(1)
		<b>3,999</b>
<b>DIV Vila Real</b>	José Augusto Figueira	4,800
		<b>Excelente</b>
(1) Desempate obtido pela última avaliação do desempenho: José Eduardo Fernandes da Costa Ferreira – 3,750 Joaquim Alexandre Brochado Silva – 3,250		
<b>DSVR Centro</b>	<b>Nome</b>	<b>Avaliação Quantitativa</b>
<b>Assistentes Técnicos (12)</b>		
<b>DSVR</b>	Maria Madalena Serens Nogueira Gomes	4,200

Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Cey', 'Rui', 'S. Simão', and others.



<b>DIV Coimbra</b>	Maria Helena Duarte Fonseca Figueiredo	4,400
	Aldina Isabel Rito Gonçalves	4,400
	Teresa Maria Aires Almeida Roxo	4,000
<b>DIV Aveiro</b>	Maria da Piedade Almeida Bastos	4,200
	José Elias da Silva Batista	4,400
<b>DIV Viseu</b>	Cristina Maria Figueiredo de Sousa Albuquerque	4,400
	Maria de Lurdes Mendes Antão	4,400
	Ana Maria Afonso Ramos Guerra	4,600
		<b>Excelente</b>
<b>DIV Castelo Branco</b>	Carlos Alberto Almeida Carvalho	4,200
<b>DIV Guarda</b>	Amílcar de Jesus Amaral	4,800
	José Alves Gonçalves Coelho	4,400
<b>Assistentes Operacionais (3)</b>		
<b>DIV Castelo Branco</b>	Jorge Manuel Barros Batista	4,200
<b>DIV Leiria</b>	Maria Goreti Capela Domingues	4,600 (**)
<b>DIV Guarda</b>	António Manuel Soares Martins	4,400
(*) O CCA deliberou não validar a proposta de atribuição da menção qualitativa de Excelente, atendendo ao facto desta menção ultrapassar a quota para SIADAP 3, tal como definida por lei.		
<b>DSVR LVT</b>	<b>Nome</b>	<b>Avaliação Quantitativa</b>
<b>Assistentes Técnicos (11)</b>		
<b>DSVR</b>	Rosalina Marília Duarte Miranda Batista	4,400
	Teresa Maria Martins de Sousa Rainho	4,200
	Teresa Maria da Silva Martins	4,200
<b>DIV Oeste</b>	Adelino Coutinho Varela Solposto	4,200
	Maria Isabel Franco Lúcio	4,200
	José António Trindade dos Santos	4,200
<b>DIV Ribatejo Norte</b>	Maria Luísa Torres Pereira Cruz	4,200
	Tomé Gonçalves Genebra	4,000
<b>DIV Setúbal</b>	José João Pinto Garcia Neves	4,200



<b>DIV Ribatejo</b>	Maria Helena Correia da Silva Sardinha Cardo	4,800 <b>Excelente</b>
	Palmira Isabel Domingos dos Santos Tavares	4,400
<i>Assistentes Operacionais (1)</i>		
<b>DIV Setúbal</b>	Joana Maria Pinto Rosado Lanzudo	4,200
<b>DSVR Alentejo</b>	<b>Nome</b>	<b>Avaliação Quantitativa</b>
<i>Assistentes Técnicos (14)</i>		
<b>DSVR</b>	Maria de Lurdes Leal Flamino	4,600
	Maria de Fátima Tavares Fialho	4,600
	Ludovica Maria Soares Proença Fonseca	4,800
<b>DIV Alcácer do Sal</b>	Maria Lucília Elias Malta Vacas	4,800
	António Manuel Martins Palma Nobre	4,000
<b>DIV Beja</b>	José Duarte Figueira Soares	4,000
	António Francisco Bicho Marquilhas	4,200
	António Joaquim Estevens Piteira	4,000
<b>DIV Elvas</b>	Cláudia Sofia Rodrigues Rolão	4,800 <b>Excelente</b>
	Maria do Carmo Baleca Vicente Antunes	4,400
<b>DIV Évora</b>	João Carlos Serra Amante	4,200
	Maria Manuela Cota Coelho	4,800 <b>Excelente</b>
<b>DIV Portalegre</b>	Palmira da Conceição Costa Ruaz	4,400
	Ana Maria Henriques de Jesus Dâmaso Catinana	4,200
<i>Assistentes Operacionais (2)</i>		
<b>DIV Portalegre</b>	Maria Rosa Martins Carrilho Flores	4,200
	Rui Dias de Amorim	4,200

Handwritten notes and signatures in blue ink on the right side of the page, including initials like 'HG.', 'uf.', and various signatures.



*[Handwritten signatures and initials in blue and black ink, including names like 'DGV', 'Ribeiro', 'M', 'S', 'Ymb']*

DSVR Algarve	Nome	Avaliação Quantitativa
<i>Assistentes Técnicos (2)</i>		
DSVR	Aníbal Rodrigues Caetano	4,600
	Maria de Lurdes Furtado da Parra Simões	4,400
DIV Faro	Sérgio Nuno Gordinho do Rosário Teixeira	4,200 <b>3,999 (*)</b>
<small>(*) O CCA deliberou alterar a avaliação, reduzindo a mesma para 3.999, atendendo ao facto desta ultrapassar a quota para SIADAP 3, tal como definida por lei.</small>		
<i>Assistentes Operacionais (1)</i>		
DIV Faro	António Luís Palminha Martinho	4,200

A avaliação do desempenho dos trabalhadores, com a menção de Excelente, de Relevante e de Inadequado, propostos para as **carreiras de Assistente Técnico e Assistente Operacional**, foram validadas pelo CCA, após terem sido introduzidas as alterações deliberadas por este Conselho, em virtude de algumas das avaliações propostas excederem as quotas definidas por lei, encontrando-se, agora, as avaliações de desempenho dentro das percentagens de diferenciação de desempenho legalmente previstas, por aplicação dos critérios definidos na alínea c) da presente acta.

### III. CICLO DE AVALIAÇÃO DE 2011

#### e.) DEFINIÇÃO DAS COMPETÊNCIAS A AVALIAR EM SEDE DE SIADAP 3 PARA AS SITUAÇÕES ABRANGIDAS PELO ARTIGO 80.º DA LEI N.º 66-B/2007, DE 28 DE DEZEMBRO

No ciclo de avaliação de 2011, os trabalhadores das carreiras de Assistente Técnico e Assistente Operacional, encontram-se abrangidos pelo disposto no artigo 80.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28, de Dezembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro, pelo que a sua avaliação será realizada apenas com base nas competências.



Para o efeito, deliberou o CCA que aqueles serão avaliados nas competências que a seguir se discriminam:

- a. **Trabalhadores integrados na carreira geral de assistente técnico** - competências descritas nos pontos 1, 3 a 5, 7, 8 10, 11, 13 e 15 da lista relativa ao pessoal técnico-profissional, administrativo e técnico de informática;
- b. **Trabalhadores integrados na carreira de assistente operacional** - competências descritas nos pontos 1, 2, 4, 5, 7, 8, 10, 12, 13 e 14 da lista relativa ao pessoal operário e auxiliar.

As mencionadas competências encontram-se esquematizadas, de forma a uma melhor compreensão pelos avaliados e avaliadores das decisão ora, em causa, nos termos da tabela abaixo:

Carreira	Competências
Assistente Técnico	1, 3, 4, 5, 7, 8, 10, 11, 13 e 15
Assistente Operacional	1, 2, 4, 5, 7, 8, 10, 12, 13 e 14

Não havendo mais nenhum assunto a tratar, a Presidente deu por encerrada a reunião sendo lavrada a presente acta, que depois de lida vai ser assinada e rubricada por todos os elementos presentes e que compõem o CCA.

A Presidente

(Susana Isabel Ferreira Guedes Pombo)



**A Subdirectora-Geral**

*Maria Luísa de Almeida dos Santos de Sá Gomes.*  
(Maria Luísa de Almeida dos Santos de Sá Gomes)

**O Subdirector-Geral**

  
(Miguel José Sardinha Oliveira Cardo)

**A Directora de Serviços de Administração**

  
(Isabel Maria Larangeira Simões Silva Cordeiro Ferreira)

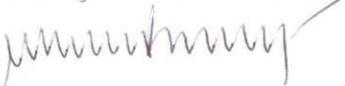
**A Directora de Serviços de Planeamento**

*Maria José Marques Pinto*  
(Maria José Marques Pinto)

**O Director de Serviços de Produção Animal**

  
(Henrique Luís Rodrigues Sales Henriques)

**O Director de Serviços de Saúde e Protecção Animal**

  
(António Manuel Lopes Pina Fonseca)

**A Directora de Serviços de Medicamentos e Produtos Veterinários**

*Maria Helena Silveiras Teodoro da Ponte*  
(Maria Helena Silveiras Teodoro da Ponte)

*Handwritten notes and signatures on the right margin, including a large signature and several initials.*



8/6. 6  
e 0/0

1-7  
6.

1/1  
1/1  
1/1  
1/1

**A Directora de Serviços de Higiene Pública Veterinária**

(Ana Isabel Ribeiro Gonçalves)

**O Director de Serviços Veterinários da Região do Norte**

(Alfredo Jorge da Cruz Sobral)

**O Director de Serviços Veterinários da Região do Centro**

(Luís Henrique Pereira Braz Marques)

**O Director de Serviços Veterinários da Região de Lisboa e Vale do Tejo**

(Carlos Jorge Parry Branco Apolinário)

**O Director de Serviços Veterinários da Região do Alentejo**

(Maria do Carmo Palma Caetano)

**O Director de Serviços Veterinários da Região do Algarve**

(António Luís Gomes Madeira)

**A Chefe de Divisão do Gabinete Jurídico**

(Maria João Rios de Oliveira Camões Gouveia Botelho de Sousa)



O Chefe de Divisão do Gabinete de Auditorias

*António José Rosinha*

(António José Rosinha)

A Chefe de Divisão de Identificação Animal, Registo e Licenciamento de Explorações

*Margarida Maria Barreira Antunes Velho Bairrão*

(Margarida Maria Barreira Antunes Velho Bairrão)

*FCF*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



Ministério da  
Agricultura,  
do Desenvolvimento  
Rural e das Pescas

CCA - ACTA n.º 1/2011

## ANEXO 1 CONVOCATÓRIA

DGV  
Direcção-Geral  
de Veterinária

*[Handwritten signatures in blue and red ink]*

## Maria João Camões Gouveia

De: Directora-Geral de Veterinária  
Enviado: quinta-feira, 23 de Dezembro de 2010 18:00  
Para: \_Geral  
Assunto: SIADAP 2010

Anexos: Imagem (mapa de bits independente do dispositivo)

Caros Colegas

Tendo presente o cumprimento das determinações da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro, em matéria de SIADAP alerta-se para o seguinte:

1. Tendo em vista a preparação da reunião de harmonização e validação das avaliações que vai ter lugar no dia 20.01.2011, em Évora:
  - a. Todos os avaliados devem, durante a 1.ª quinzena de Janeiro, realizar a sua auto-avaliação (art.º 63.º).
  - b. **Assistentes Técnicos e Assistentes Operacionais**  
**Para as classificações de Relevante, Inadequado e reconhecimento de desempenho Excelente**  
– Os avaliadores devem realizar a avaliação dos seus trabalhadores e fazer chegar à Direcção, **até 14 de Janeiro**, as fichas de avaliação devidamente preenchidas, com as propostas de avaliação e respectivas fundamentações (art.º 64.º).
2. Em **27.01.2011**, realiza-se na sede da DGV, em Lisboa, a reunião de continuação da Harmonização e Validação das Avaliações destinada aos **Técnicos Superiores (SIADAP 3)** e **Dirigentes Intermédios (SIADAP 2)**.
  - a. Todos os avaliados devem, durante a 1.ª quinzena de Janeiro, realizar a sua auto-avaliação (art.º 63.º).
  - b. **Técnicos Superiores e Dirigentes**  
**Para as classificações de Relevante, Inadequado e reconhecimento de desempenho Excelente**  
– Os avaliadores devem realizar a avaliação dos seus trabalhadores e fazer chegar à Direcção, **até 24 de Janeiro**, as fichas de avaliação devidamente preenchidas, com as propostas de avaliação e respectivas fundamentações (art.º 64.º).
3. Durante o **mês de Fevereiro** (para todos os grupos profissionais):
  - a. **SIADAP 2010** - Devem realizar-se as reuniões dos avaliadores com cada um dos respectivos avaliados para dar conhecimento da avaliação (art.º 65.º n.º 1).
  - b. Nesta reunião são contratualizados os parâmetros de **avaliação para 2011 (SIADAP 2011)** respeitando os objectivos definidos no QUAR para 2011 (preenchimento e assinatura das fichas respectivas) – art.º 65.º n.º 3, 66.º, 67.º e 68.º.
2. Após a reunião de avaliação pode o avaliado, no prazo de 10 dias úteis, requerer a apreciação do seu processo por parte da **Comissão Paritária** – Este processo de apreciação deve decorrer durante o mês de Março para permitir que as avaliações vão sendo homologadas até ao prazo limite de 30 de Março.
5. **Até 30 de Março** devem as avaliações ser presentes à Directora-Geral para Homologação.

Com os melhores cumprimentos

Susana Guedes Pombo  
Directora-Geral

Direcção Geral de Veterinária  
 Largo da Academia Nacional de Medicina, n.º 2  
 1249-105 Lisboa  
 Tel: 21 3 239 855  
 Fax: 21 3 203 510  
 [dggeral@dgva.min-agricultura.pt](mailto:dggeral@dgva.min-agricultura.pt)

A vertical column of handwritten signatures and initials in blue and red ink. From top to bottom: a blue signature; 'NB.' with a blue checkmark; 'C.' with a blue checkmark; a blue checkmark; a red signature; a red signature; a blue signature; a blue signature; and the name 'Pombo' in blue ink.





Handwritten signatures and initials in blue and red ink, including the text "DGV Direcção-Geral de Veterinária" and various initials like "D6", "A", "CF", "R", "M", "JMB".

## PONDERAÇÃO CURRICULAR

(de acordo com os critérios do Despacho normativo n.º 4-A/2010, de 4 de Fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 26, de 8 de Fevereiro de 2010)

### 1. Factores avaliados

(HAP) Habilitações Académicas e Profissionais

(EP) Experiência Profissional

(VC) Valorização Curricular

(ECF) Exercício de Cargos Dirigentes ou outros Cargos ou Funções de Reconhecido Interesse Público ou Relevante Interesse Social

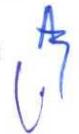
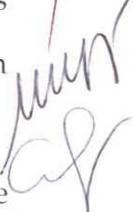
### 2. (HAP) Habilitações Académicas e Profissionais

Entende-se por *habilitação académica* apenas a habilitação que corresponda a grau académico ou que a este seja equiparada.

Entende-se por *habilitação profissional* a habilitação que corresponda a curso legalmente assim considerado ou equiparado.

Na valoração destes elementos são consideradas as habilitações legalmente exigíveis à data da integração do trabalhador na respectiva carreira.

Graus	Valores
Habilitação inferior à legalmente exigível à data da integração na carreira	3
Habilitação legalmente exigível à data da integração na carreira	5

  
 DGV  
 Direcção-Geral  
 de Veterinária  
 No.   
  
  
  
  
  
  
  


### 3. (EP) Experiência Profissional

A *experiência profissional* valoriza as funções exercidas e a participação em acções ou projectos de relevante interesse, sendo considerados, para este efeito, todos aqueles que envolvam a designação e participação em grupos de trabalho, estudos ou projectos, bem como a actividade de formador, a realização de conferências, palestras e outras actividades consideradas de relevante interesse de acordo com a carreira/categoria em que o trabalhador se encontra integrado.

Neste factor é ponderado o desempenho efectivo de funções, declarado e devidamente confirmado pela entidade onde são ou foram exercidos os cargos, funções ou actividades, incluindo as desenvolvidas no exercício de cargos dirigentes ou outros cargos ou funções de reconhecido interesse público ou relevante interesse social.

A avaliação da “Experiência Profissional” incide apenas sobre o ano objecto de avaliação e inclui o exercício das funções e a participação em acções ou projectos, devidamente confirmados pela entidade onde foram exercidos, que seguidamente se discriminam:

<b>Funções:</b>
Participação em grupos de trabalho que tenham justificado a nomeação para o efeito
Participação em estudos ou projectos em representação do serviço que tenham justificado a nomeação para o efeito
Participação em estudos ou projectos internos que tenham justificado a nomeação para o efeito ou a constituição de equipa para o efeito
Participação como orador /formador em seminários, congressos, conferências, colóquios, acções de formação ou outros equiparados
Organização de seminários, congressos, conferências, colóquios, acções de formação ou outros equiparados
Publicação de artigos técnicos de sua autoria

À “Experiência Profissional” corresponderá a seguinte tabela de avaliação:

Tipo de funções exercidas	Valores
Desempenho de funções não inerentes à carreira/categoria e/ou participação em actividades não consideradas de relevante interesse	1
Desempenho de funções inerentes à carreira/categoria e participação em uma a três actividades consideradas de relevante interesse	3
Desempenho de funções inerentes à carreira/categoria e participação em mais de três actividades consideradas de relevante interesse	5

#### 4. (VC) Valorização Curricular

##### *(FP) Formação Profissional*

Neste factor é considerada a participação em acções de formação, estágios, congressos, seminários ou oficinas de trabalho realizados nos últimos cinco anos, nelas se incluindo as frequentadas no exercício de cargos dirigentes ou outros cargos ou funções de reconhecido interesse público ou relevante interesse social.

Formação Profissional	Valores
Sem formação profissional, em áreas com interesse para as funções desempenhadas na DGV	1
Participação em acções de formação, estágios, congressos, seminários num total < a 100 horas, em áreas com interesse para as funções desempenhadas na DGV	3
Participação em acções de formação, estágios, congressos, seminários num total > ou = a 100 horas, em áreas com interesse para as funções desempenhadas na DGV	5

**(FAC) Formação Académica Complementar**

Neste factor são ainda consideradas as habilitações académicas superiores às habilitações legalmente exigíveis à data da integração do trabalhador na respectiva carreira, como *Formação Académica Complementar*.

Formação Académica Complementar	Valores
Ausência de curso de pós-graduação, curso equiparado, mestrado ou doutoramento, em áreas com interesse para as funções desempenhadas na DGV.	1
Pós-graduação, curso equiparado, em áreas com interesse para as funções desempenhadas na DGV.	3
Duas ou mais pós-graduações ou cursos equiparados, mestrado ou doutoramento, em áreas com interesse para as funções desempenhadas na DGV.	5



A classificação final deste factor resulta da média aritmética simples das pontuações atribuídas aos dois elementos avaliados, traduzida através da seguinte fórmula:

$$HAP = \frac{FP + FAC}{2}$$

2

## 5. (ECF) Exercício de Cargos Dirigentes ou outros Cargos ou Funções de Reconhecido Interesse Público ou Relevante Interesse Social

5.1. O exercício de **cargos dirigentes ou de funções de chefia** de unidades orgânicas ou de **funções de coordenação** será avaliado da seguinte forma (CDCC):

Exercício de Cargos ou Funções Dirigentes, Chefia e Coordenação (CDCC)	Valores
Sem exercício de cargos dirigentes ou de funções de chefia de unidades orgânicas ou de funções de coordenação	1
Com exercício de cargos dirigentes ou de funções de chefia de unidades orgânicas ou de funções de coordenação, por período inferior ou igual a três anos	3
Com exercício de cargos dirigentes ou de funções de chefia de unidades orgânicas ou de funções de coordenação, por período superior a três anos	5

### 5.2. São considerados cargos ou funções de relevante interesse público (CRIP):

- O exercício de funções como titular de órgãos de soberania
- O exercício de funções como titular de outros cargos políticos
- O exercício de cargos dirigentes
- O exercício de cargos ou funções em gabinetes de apoio aos membros do Governo ou equiparados
- O exercício de cargos ou funções em gabinetes de apoio aos titulares dos demais órgãos de soberania
- O exercício de cargos ou funções em gabinetes de apoio dos órgãos de Governo próprio das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira
- Outros cargos ou funções cujo relevante interesse público seja reconhecido no respectivo instrumento de designação ou de vinculação.

O exercício de **cargos ou funções de relevante interesse público** corresponderá à seguinte tabela de avaliação:

Exercício de Cargos ou Funções de Relevante Interesse Público (CRIP)	Valores
Sem exercício de cargos ou funções de relevante interesse público	1
Com exercício de cargos ou funções de relevante interesse público, por período inferior ou igual a três anos	3
Com exercício de cargos ou funções de relevante interesse público, por período superior a três anos	5

### 5.3. São considerados cargos ou funções de relevante interesse social (CRIS):

Cargos ou funções em organizações representativas dos trabalhadores que exerçam funções públicas

Cargos ou funções em associações públicas ou instituições particulares de solidariedade social

Outros cargos ou funções de relevante interesse social reconhecido no respectivo instrumento de designação ou vinculação

O exercício de cargos ou funções de relevante interesse social será avaliado da seguinte forma:

Exercício de Cargos ou Funções de Relevante Interesse Social (CRIS)	Valores
Sem exercício de cargos ou funções de relevante interesse social	1
Com exercício de cargos ou funções de relevante interesse social, por período inferior ou igual a cinco anos	3
Com exercício de cargos ou funções de relevante interesse social, por período superior a cinco anos	5

A classificação final deste factor resulta da média ponderada das pontuações atribuídas aos três elementos avaliados, traduzida através da seguinte fórmula:

$$ECF = \frac{(CDCC \times 2) + (CRIP \times 2) + CRIS}{5}$$

## 6. (AFPC) Avaliação Final da Ponderação Curricular

A Avaliação Final da Ponderação Curricular é expressa de um a cinco valores e resulta da média ponderada dos elementos avaliados nos seguintes termos:

Se ECF  $\neq$  1

Parâmetros da avaliação	A	B	C (A x B)
	Pontuação	Ponderação	Pontuação ponderada
HAP		10,000%	
EP		55,000%	
VC		20,000%	
ECF		15,000%	

Se ECF = 1

Parâmetros da avaliação	A	B	C (A x B)
	Pontuação	Ponderação	Pontuação ponderada
HAP		10,000%	
EP		60,000%	
VC		20,000%	
ECF		10,000%	